



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 005, de 02 de janeiro de 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9562.2022.0045442-64,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, da docente **ODILZA LINES DE ALMEIDA**, matrícula nº 72368554, na Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia, Campus de Vitória da Conquista, pelo período de 17/12/2022 a 10/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2022.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM